

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1135, de 24 de abril de 2026



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do
Piauí HU-UFPI**

HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Retificação	4
Retificação da Portaria - SEI nº 72, de 09 de abril de 2026.....	4
Retificação da Portaria - SEI nº 81, de 23 de abril de 2026.....	5
Publicação	7
Portaria - SEI nº 82, de 24 de abril de 2026.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

Retificação

Retificação da Portaria - SEI nº 72, de 09 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das competências que lhe conferem os arts. 13 e 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria – SEI nº 72, de 09 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1133, quarta-feira, de 22 de abril de 2026, que trata da recondução de Investigação Preliminar, no que se refere ao inciso I do art. 2º, passando a vigorar com a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

“I – Luciola Galvão Gondim Corrêa Feitosa, Enfermeira, SIAPE nº 298**;"

LEIA-SE:

“I – Lucíola Galvão Gondim Corrêa Feitosa, Enfermeira, SIAPE nº 244**;"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria – SEI nº 72, de 09 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Retificação da Portaria - SEI nº 81, de 23 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), filial da Rede HU Brasil, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a data e horários das entrevistas referentes à 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de chefia da **Unidade de e-Saúde** do HU-UFPI/EBSERH.

ONDE SE LÊ:

V - CANDIDATOS HABILITADOS:

CANDIDATO	2ª FASE - ENTREVISTA	
	DATA	HORÁRIO
MARTA MARIA DA SILVA LIRA BATISTA	28/04/2026	09:00
ALICE TACIANA ALVES FERREIRA	28/04/2026	09:20
LANIA DA SILVA CARDOSO	28/04/2026	09:40 (teams)
ANA SUZANE PEREIRA MARTINS	28/04/2026	10:00 (teams)

LEIA-SE:

V - CANDIDATOS HABILITADOS:

CANDIDATO	2ª FASE - ENTREVISTA	
	DATA	HORÁRIO
MARTA MARIA DA SILVA LIRA BATISTA	27/04/2026	14:00
ALICE TACIANA ALVES FERREIRA	27/04/2026	14:20

LANIA DA SILVA CARDOSO	27/04/2026	14:40 (teams)
ANA SUZANE PEREIRA MARTINS	27/04/2026	15:00 (teams)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Publicação

Portaria - SEI nº 82, de 24 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições e, conforme Regulamento Eleitoral da Ebserh no qual dispõe da obrigatoriedade da realização da eleição dos servidores públicos lotados no HU-UFPI no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de eleição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFPI para a inclusão de 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes servidores públicos (RJU's) para atuar nos processos de desenvolvimento dos empregados;

CONSIDERANDO a necessidade do Comitê para atuar nos processos da Progressão Funcional, Gestão de Desempenho de Competências, Solicitação em Cursos de Pós-Graduação e Cursos de Capacitações, bem como os recursos impetrados inerentes a estes processos.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Eleitoral para elaboração de edital e organização do processo de escolha dos representantes dos servidores públicos lotados do HU-UFPI e seus respectivos suplentes para compor o referido Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas:

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira - Coordenadora da Comissão - SIAPE 212****

Danielle Almeida Vieira Monteiro - SIAPE 110****

Ana Paula Soares do Nascimento - SIAPE 211****

Kátia Cristina Albuquerque Gayoso Castelo Branco - SIAPE 206****

Adalto Francisco de Oliveira Castro - SIAPE 339****

Art. 2º Esta Comissão Eleitoral tem tempo determinado e tem como coordenadora do processo eleitoral Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025